



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 234

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

- Zezinho -

AO EXMº SENHOR
VEREADOR LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (GUGA DE MICA)
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

PROJETO DE LEI Nº *112* /2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade civil, sem fins lucrativos, denominada “SÃO PEDRO DA ALDEIA MOTO CLUBE”, fundada em 17 de abril de 2009, inscrita no CNPJ: 10.936.935/0001-38, com sede no município de São Pedro da Aldeia-RJ.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

O **SÃO PEDRO DA ALDEIA MOTO CLUBE**, com sede no Município de São Pedro da Aldeia, é uma entidade social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, e seus diretores não são remunerados.

A entidade tem por finalidade incentivar e difundir a integração, confraternização, colaboração e desenvolvimento do motociclismo, bem como buscar e divulgar a paz, a caridade, a amizade, o coleguismo e a irmandade dos motociclistas integrantes de todos os motoclubes.

Considerando a missão e os objetivos deste Moto Clube, solicito o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 06 / 05 / 2014

A COMISSÃO

de *Justiça e Redação*

Em, 12 / 5 / 2014

Presidente

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 5 / 2014

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Zezinho

Vereador

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 20 / 5 / 2014

Presidente